



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 586/2016,

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e o contido no PA nº 7464/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar **ANDRÉA GIRÃO BARROSO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, no Setor de Distribuição de Feitos do Foro "Manuel Alfredo Martins e Rocha".

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 28 de novembro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp/aagsf